



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/SEGOV/GAB/111/2026.

Congonhas, 17 de abril de 2026.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 805/2026
Data: 17/04/2026 - Horário: 12:56
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 07/2026, encaminhado por meio do Ofício 11/2026/Secretaria, encaminhamos a V.Exa. encaminhamos a Comunicação Interna abaixo relacionada na qual a devida secretaria presta os esclarecimentos necessários em relação ao requerimento:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

ROSANE MOREIRA DA CRUZ
Secretária Adjunta de Governo

Assinantes

✓ ROSANE MOREIRA DA CRUZ

Assinou em 17/04/2026 às 11:31:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.323.296-**

Eu, ROSANE MOREIRA DA CRUZ, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse

o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

Y1K

E16

1ZQ

DG6



Identificador CI-7941-2026	Assunto Requerimento CMC/07/2026		
Tipo COMUNICAÇÃO	Grupo	Solicitante CASSIO EMANUEL FERNANDES SEABRA	Data/Hora 04/02/2026 11:19
Conteúdo			
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS COMUNICAÇÃO INTERNA			
DE: Cássio Emanuel Fernandes Seabra - Secretário Municipal de Governo PARA: José Lúcio de Castro - Secretário Municipal de Esporte e Lazer ASSUNTO: Requerimento Vereadores			
Prezados, Envio, em anexo, os requerimentos da Câmara Municipal de Congonhas aprovados na última reunião. Solicito, por gentileza, que nos envie resposta às suas solicitações até a data de 23/02/2026 para que possamos dar o devido encaminhamento aos vereadores. - Requerimento CMC/Nº07/2026 - Vereador Rodrigo Silva Mendes			
Atenciosamente, Cássio Emanuel Fernandes Seabra Secretário Municipal de Governo Prefeitura Municipal de Congonhas			

Eventos da Tarefa			
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: Lúcia de Fátima Coelho Farinha Ferreira	
Confirmou leitura.			04/02/2026 11:30
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Lúcia de Fátima Coelho Farinha Ferreira	
A pedido do Secretário de Esporte e Lazer, Sr. José Lúcio de Castro, solicito a dilação de prazo de 30 dias para a devida resposta.			23/02/2026 10:19
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Cássio Emanuel Fernandes Seabra	
Prezados, Gentileza encaminhar a resposta ao requerimento com maior brevidade, uma vez que a dilação vence na próxima semana.			18/03/2026 18:32
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Cássio Emanuel Fernandes Seabra	
José Lúcio de Castro Lúcia de Fátima Coelho Farinha Ferreira			25/03/2026 14:19
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: José Lúcio de Castro	
Adicionou DANIELLE MARIA DE MORAES.			26/03/2026 18:24
Tipo: Despacho	Ação: Incluir	Usuário: Lúcia de Fátima Coelho Farinha Ferreira	
DANIELLE MARIA DE MORAES			31/03/2026 16:10
Tipo: Participante	Ação: Incluir	Usuário: Cássio Emanuel Fernandes Seabra	
Adicionou José Roberto Pereira.			10/04/2026 10:11



Eventos da Tarefa

Tipo: Despacho

Ação: Incluir

Usuário: Cássio Emanuel Fernandes Seabra

Prezados José Lúcio de Castro e José Roberto Pereira,
Informamos que a dilatação do requerimento venceu no dia 20/03. Solicitamos máxima urgência na entrega das respostas, no prazo máximo até a próxima segunda-feira.

10/04/2026 10:18

Tipo: Despacho

Ação: Incluir

Usuário: José Lúcio de Castro

Senhor Secretário Cássio Emanuel Fernandes Seabra,

10/04/2026 11:47

Em atenção ao requerimento apresentado pelo Vereador Professor Rodrigo Silva Mendes, que solicita informações acerca do Programa Congonhas Mais Saudável, esta Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no exercício de suas atribuições legais, vem prestar os esclarecimentos necessários, nos seguintes termos:

Inicialmente, cumpre esclarecer que, visando à continuidade do atendimento à população, esta Secretaria foi procurada pela entidade Profeta FC, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, que apresentou proposta de apoio institucional para o desenvolvimento do referido Programa, e continuidade das atividades ofertadas anteriormente.

Diante do interesse público envolvido e da necessidade de continuidade de atendimento à população, a Secretaria Municipal de Esportes, com apoio institucional do Chefe do Poder Legislativo, Sr. Averaldo Pica Pau, passou a buscar alternativas viáveis e legais para viabilizar a execução da fase inicial do Programa, inclusive por meio de parcerias com a iniciativa privada.

Nesse contexto, foi estabelecido apoio junto ao Grupo Avante, que realizou aporte financeiro destinado a Organização da Sociedade Civil mencionada exclusivamente ao custeio dos profissionais envolvidos na Fase 01 do Programa, sem qualquer transferência direta de recursos públicos municipais para tal finalidade.

Ressalta-se, de forma inequívoca, que tal medida teve caráter estritamente emergencial e transitório, adotada unicamente para assegurar a continuidade do atendimento a necessidades à população, finalizando a paralisação das atividades físicas e esportivas oferecidas pelo Município.

Cumpre esclarecer que as atividades desenvolvidas nos bairros, referentes à Fase 1 do programa, são executadas por profissionais de Educação Física vinculados à Profeta F.C., contando apenas como apoio da Coordenação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Paralelamente, esta Secretaria já se encontra adotando todas as providências administrativas cabíveis, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, para a instauração de processo próprio de credenciamento e/ou contratação de profissionais, com vistas à estruturação definitiva do Programa em sua integralidade, dando início à Fase 2, onde a gestão do programa passará a ser de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Secretaria Municipal de Saúde.

Importante destacar que o Programa Congonhas Mais Saudável possui caráter amplo e permanente, abrangendo não apenas os núcleos distribuídos nos bairros, mas também as atividades tradicionais já consolidadas desde sua criação, no ano de 2009, tais como:

Escolinhas esportivas;

Programas de ginástica voltados, especialmente, ao público feminino;

As referidas atividades permanecem em plena execução, que nunca foram paralisadas e são desenvolvidas por servidores efetivos, regularmente aprovados em concurso público, devidamente habilitados em situação regular perante seus respectivos conselhos de classe.

No que se refere à Fase 02 do Programa, está demandando planejamento técnico e administrativo mais amplo, o qual já se encontra em andamento no âmbito desta Secretaria, e resultará na ampliação estruturada do atendimento, com a devida formalização de vínculos profissionais conforme os instrumentos legais cabíveis, possibilitando assim integrar os profissionais efetivos, e credenciados em uma só gestão e organização, atingindo resultados pretendidos.

Por fim, registra-se que todas as ações adotadas por esta Secretaria visam exclusivamente o acesso da população às atividades físicas, promoção da saúde e bem-estar social, garantindo a observância do interesse público e a continuidade dos serviços.

Dessa forma, entende-se que os esclarecimentos ora prestados atendem integralmente ao requerimento apresentado, não havendo, no presente momento, outras informações a serem acrescentadas além daquelas já expostas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se façam estritamente necessários.

Atenciosamente,

José Lúcio de Castro
Secretário de Esporte e Lazer



Eventos da Tarefa			
Tipo: Leitura	Ação: Incluir	Usuário: José Lúcio de Castro	
Confirmou leitura.			10/04/2026 11:49
Tipo: Arquivamento	Ação: Incluir	Usuário: Cássio Emanuel Fernandes Seabra	
Arquivou tarefa.			17/04/2026 11:27
Tipo: Bloqueio	Ação: Incluir	Usuário: Cássio Emanuel Fernandes Seabra	
Tarefa concluída fora do prazo estimado			17/04/2026 11:27

Quantidade de Eventos: 12